



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2^a Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e o Vereador Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia **12/12/2025 (sexta-feira)**, às 17h, no Plenário “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva” da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e Comissão de Saúde e Saneamento - CSS:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências”;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências”;

III - Discussão e análise da Emenda Geral nº 21/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos,

A blue ink signature consisting of stylized initials "H.F.".

A blue ink signature consisting of stylized initials "B.A.".

A blue ink signature consisting of stylized initials "J.P.".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências"), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Saúde e Saneamento - CSS:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências".

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

I - Discussão e análise do Projeto de Resolução nº 8/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências".

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo:

- **Lei nº 2.830/2025** - Dispõe sobre concessão de abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências;

- **Lei nº 2.831/2025** - Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

A assinatura é feita com tinta azul e é bastante fluida e desenhada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- Resolução nº 007, de 10 de dezembro de 2025 - Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 19/12/2025 e dá outras providências.

Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

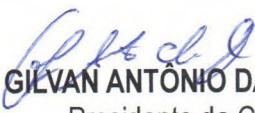
I - Discussão e análise do Procedimento nº 83/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 12/2025 – ref. mês: outubro/2025 - Ofício nº 76/2025 – protocolizado em 28/11/2025.

Em Conjunto CLJR, CFO, CSPPMUC e CSS:

- Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 11 de dezembro de 2025.


José Segundo Faria
Presidente da CLJR


Gilvan Antônio da Silva
Presidente da CFO


João Lúcio de Matos
Presidente da CSPPMUC e Vice-Presidente da CSS

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 11/12/2025

Data de publicação: 11/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

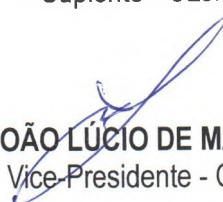
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO, COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA - CSPPMUC E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO - CSS

DIA: 12/12/2025 (sexta-feira) às 17h

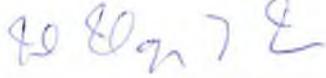

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente – CLJR


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator – CLJR, CFO e CSPPMUC e Suplente - CSS


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Suplente - CLJR


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vice-Presidente - CFO


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Secretário/Relator – CSS e Suplente - CFO


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente - CSPPMUC e Presidente da CSS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Suplente - CSPPMUC

Piumhi, 11 de dezembro de 2025.